

EDITAL CONCURSO DECORAÇÃO NATALINA – NATAL ILUMINADO BOM JESUS DO OESTE 2018

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 O concurso de decoração natalina realizado pelo município de Bom Jesus do Oeste, através do Departamento de Cultura, CDL e Comissão do Natal Iluminado tem por finalidade:
- a) Valorizar a decoração natalina como forma de cultura a ser preservada e incentivar o espírito do Natal, que antecede as comemorações natalinas.
 - b) Estimular a criatividade e aptidões da comunidade, entidades, associações diversas, etc.
 - c) Apoiar as manifestações da cultura popular.
 - d) Tornar o município mais belo, alegre e atraente para as festividades natalinas.
 - e) Incentivar o comércio local.

2. DO CONCURSO

- 2.1 Poderão participar do concurso os imóveis residenciais urbanos, imóveis residenciais rurais e estabelecimentos comerciais existentes no município de Bom Jesus do Oeste.
- 2.2 O concurso será dividido em uma única categoria, abrangendo todos os imóveis citados no item 2.1.
- 2.3 Só poderão participar do presente concurso os imóveis situados no município de Bom Jesus do Oeste previamente inscritos, conforme este regulamento.
- 2.4 O tema da decoração deverá ser única e diretamente ligado ao Natal e suas manifestações.
- 2.5 O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.
- 2.6 O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atendo para o prazo de inscrição, prazo máximo para completar a decoração, no início do julgamento.
- 2.7 Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas junto a comissão organizadora, nomeada através do decreto nº 5242/2018.
- 2.8 Os participantes do concurso deverão observar as normas de segurança técnica (parte elétrica) de sua decoração.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições são gratuitas, e serão realizadas no período de 28 de novembro a 10 de dezembro, junto ao departamento de cultura do município de Bom Jesus do Oeste, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.
- 3.2 Para a inscrição os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (conforme anexo deste regulamento) no Departamento de Cultura informando: endereço completo, Nome e RG do responsável pela decoração do imóvel, e telefone para contato.

- 3.3 Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser completos e com caracteres legíveis de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.
- 3.4 Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados.
- 3.5 Cabe aos participantes tomar as providencias necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

4. DO JULGAMENTO

- 4.1 A comissão julgadora será constituída por membros, convidados pela Comissão Organizadora, com preferencia a pessoas ligadas aos quesitos julgados, e com abrangência regional.
- 4.2 O período de julgamento será entre os dias 11 de dezembro e 23 de dezembro, e serão avaliados os seguintes itens, com notas de 5,00 (cinco) a 10,00 (dez), sendo permitido variações de 0,1 em cada nota. Sendo vencedor, o imóvel que atingir a maior nota.

Item	Descrição
A	Impacto visual da decoração diurna e noturna
B	Originalidade e criatividade
C	Espirito Natalino
D	Harmonia e Estética do conjunto
E	Iluminação

- 4.3 Para fins de julgamento será analisada somente a decoração externa do imóvel, inclusive para os estabelecimentos comerciais que efetuarem a decoração de vitrines.
- 4.4 Fotos dos imóveis participantes ficarão expostas na pagina da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste na rede mundial de computadores.
- 4.5 Em caso de empate será utilizado como critério de desempate a melhor nota nos quesitos A, B, C, D e E, nessa ordem.
- 4.6 Os membros da Comissão Julgadora tem autoridade e autonomia sobre a análise da decoração e da sua decisão não caberá recurso.
- 4.7 O resultado do Concurso de Decoração Natalina será anunciado no dia 24 de dezembro de 2018, a partir das 16:00 horas durante o sorteio da Campanha de Prêmios da CDL de Bom Jesus do Oeste, que será realizada na Praça Municipal ou, em caso de chuva, no Ginásio de Esportes do município.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1 Serão premiados os seis primeiros colocados, com os seguintes prêmios:

- 1º Lugar: Televisão 32 polegadas;
- 2º Lugar: 1 Bicicleta Infantil;
- 3º Lugar: 1 Bicicleta Infantil;
- 4º Lugar: R\$ 300,00 em vale compras;

5º Lugar: R\$ 200,00 em vale compras;

6º Lugar: 1 Cesta de Natal.

- a) Os valores compras deverão ser utilizados no Comércio associado a CDL de Bom Jesus do Oeste.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A decoração de Natal deverá estar completamente pronta até do dia 11 de dezembro e permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2019.
- 6.2 O custo dos materiais e da montagem da decoração será de única e total responsabilidade dos participantes.
- 6.3 As decorações não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação que será entre 11 de dezembro e 23 de dezembro.
- 6.4 É vetada a participação de prédios públicos neste concurso.
- 6.5 Os responsáveis legais pelos imóveis inscritos neste concurso, desde já autorizam os organizadores a usar, a seu critério, imagem e nome em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do concurso cultural, inclusive na internet por tempo indeterminado, sem qualquer ônus ao promotor do concurso.
- 6.6 A simples inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.
- 6.7 Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizado do Concurso, nomeados pelo Decreto nº 5242/2018.

Bom Jesus do Oeste – SC, 28 de Novembro de 2018.

FICHA DE INSCRIÇÃO
NATAL ILUMINADO BOM JESUS DO OESTE 2018

Bom Jesus do Oeste – SC, ____/____/____

Dados do Imóvel:

Nome: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____

Dados do Responsável:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____

Declaro estar ciente do regulamento do Concurso Natal Iluminado Bom Jesus do Oeste 2018, realizado pelo município de Bom Jesus do Oeste em parceria com a CDL.

Assinatura do Responsável